



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	3
Ministério das Cidades	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	5
Ministério das Comunicações	6
Ministério da Cultura	7
Ministério da Defesa	7
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	11
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	11
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	12
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	13
Ministério da Educação	13
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	43
Ministério da Fazenda	43
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	45
Ministério da Igualdade Racial	51
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	51
Ministério da Justiça e Segurança Pública	52
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	56
Ministério de Minas e Energia	58
Ministério do Planejamento e Orçamento	59
Ministério de Portos e Aeroportos	60
Ministério dos Povos Indígenas	61
Ministério da Previdência Social	61
Ministério das Relações Exteriores	63
Ministério da Saúde	63
Ministério do Trabalho e Emprego	68
Ministério dos Transportes	69
Ministério do Turismo	70
Banco Central do Brasil	70
Controladoria-Geral da União	71
Conselho Nacional do Ministério Público	74
Ministério Público da União	74
Tribunal de Contas da União	78
Defensoria Pública da União	78
Poder Legislativo	79
Poder Judiciário	80
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	90
Editais e Avisos	92

.....Esta edição é composta de 93 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO DE 2026

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 964 - EXONERAR

MARCUS VINICIUS BRAZ DE CAMARGO do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, código CCE 2.15.

Nº 965 - EXONERAR

ROGERIO BRITO DE MIRANDA do cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, código CCE 2.15.

MIRIAM BELCHIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 966 - EXONERAR

RODRIGO LUPPI DOS PASSOS do cargo de Diretor de Programa da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação, código CCE 3.15, a partir de 13 de agosto de 2026.

MIRIAM BELCHIOR

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 967 - DISPENSAR

LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI da função de Secretária Adjunta da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, código FCE 1.15, a partir de 16 de agosto de 2026.

Nº 968 - DESIGNAR

GUILHERME ALBERTO ALMEIDA DE ALMEIDA, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, código FCE 1.15, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MIRIAM BELCHIOR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

A MINISTRA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, resolve:

Nº 969 - EXONERAR, a pedido,

ANA ESTELA HADDAD do cargo de Secretária de Informação e Saúde Digital do Ministério da Saúde, código CCE 1.17.

Nº 970 - NOMEAR

GRASIELA DAMASCENO DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, código CCE 1.15.

MIRIAM BELCHIOR

AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIAS DGP/SPG/DG/ABIN/CC/PR, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso II do art. 12 da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Nº 4.683 - Art. 1º Conceder pensão por morte à MAURA NUNES SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado, matrícula ABIN nº 908249, que percebia proventos referentes ao cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão I, do quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o §1º do art. 3º, o §4º do art. 11 e o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 3 de maio de 2026, data do óbito.

Nº 4.698 - Art. 3º Conceder pensão por morte à SYLVANIA NASCIMENTO BAPTISTA CABRAL, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado, matrícula ABIN nº 911500, que percebia proventos referentes ao cargo de Agente de Segurança, Nível Intermediário, Classe "E", Padrão V, do quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência, falecido em 21 de maio de 2026, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 21 de maio de 2026, data do óbito.

Nº 4.700 - Art. 5º Conceder pensão por morte a ANA MARIA TAVARES OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge divorciada; a ENZO RAPHAEL LOPES DE PAULA OLIVEIRA e a ERICK GABRIEL LOPES DE PAULA OLIVEIRA, na qualidade de filhos, do ex-servidor, matrícula nº 908501, que percebia proventos referentes ao cargo de Arquivista-Datilógrafo, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão II, do quadro de pessoal da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, falecido em 1º de junho de 2026, com fundamento nos incisos II e VI do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 1º de junho de 2026, data do óbito.

GIOVANNA PIERRE ISNARD

PORTARIA Nº 4.688, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Dispensar, a pedido, matrícula nº 909891, de exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.689, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 910078, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13, ficando dispensado(a) do encargo que atualmente exerce.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.692, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 18 do Anexo I ao Decreto nº 11.816, de 6 de dezembro de 2023, e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º, § 1º da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 24 de julho de 2025 e pelo inciso I do art. 6º, da Portaria GAB/DG/ABIN/CC/PR nº 3.824, de 20 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de outubro de 2025, resolve:

Designar matrícula nº 910577, para exercer a função comissionada executiva de Coordenador(a)-Geral, código FCE 1.13.

THIAGO CUNHA ARAÚJO

